



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).**

**RECOMENDAÇÃO**

**"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR AOS JUÍZES QUE DILIGENCIEM, NOS CASOS DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS, EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS E DE TESTEMUNHAS POLICIAIS, CIVIS OU MILITARES, A REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, EM PRAZO RAZOÁVEL, EM PAUTAS EXTRAORDINARIAMENTE ELABORADAS, EVITANDO COM ISSO A CONFIGURAÇÃO DO EXCESSO DE PRAZO ENSEJADOR DA CONCESSÃO DE *HABEAS CORPUS*."**

Recife, 29 de outubro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, O SEGUINTE DESPACHO:

**No Ofício nº S/N/2015 – GAB - PLANTÃO**, da Exma. Sra. Dra. Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Olinda. Ref. Plantão Judiciário. “EM FACE DA DELIBERAÇÃO DESTE CONSELHO DA MAGISTRATURA, PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ABAIXO TRANSCRITA, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS: “**DELIBERAÇÃO CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 71 DO CNJ, DE 31 DE MARÇO DE 2009, NO SEU ART. 9º, DISCIPLINA QUE OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO TRIBUNAL RESPECTIVO PARA O PLANTÃO DE 2º GRAU E PELO CORREGEDOR-GERAL PARA OS CASOS DE PLANTÃO EM 1º GRAU; CONSIDERANDO QUE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 135 DO CNJ, DE 13 DE JULHO DE 2011, CABE À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A INICIATIVA DE APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE PRATICADA POR JUÍZES DO 1º GRAU E SERVIDORES; CONSIDERANDO QUE IGUAL PROVIDÊNCIA CABE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUANDO SE TRATAR DE JUÍZES DO 2º GRAU, ESTE COLEGIADO RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSTA DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE PARA O FIM DE: “A) DETERMINAR QUE AS ATAS DE PLANTÃO DO 1º GRAU SEJAM ENVIADAS AO EXMº. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA; B) DETERMINAR QUE AS DO 2º GRAU SEJAM ENVIADAS À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.” (DJE DE 06.09.2012 – EDIÇÃO Nº 166 – PÁGINA 46)”.**

Recife, 29 de outubro de 2015.

**Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves**  
Presidente

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No E-mail**, do Sr. João Alves de Lima, Chefe de Secretaria da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru. Ref. Tribunal do Júri. “**ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS**”.

**Edital (e-mail)**, do Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Ribeirão, em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Gameleira. Ref. a Exercício. “**À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE**”.(SEJU).

Recife, 06 de novembro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

fss2015-10-22T18:10:00fss2015-10-22T18:10:00fss2015-10-22T18:11:00fss2015-10-22T18:12:00fss2015-10-22T18:10:00fss2015-10-22T18:12:00fss2015-

### PODER JUDICIÁRIO

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

### Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2015**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

### VOTO DE PESAR

à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

#### DELIBERAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL, FAZENDO USO DA PALAVRA, NOTICIOU HAVER RECEBIDO CONVITE PARA PARTICIPAR DO “CURSO DE EXTENSÃO – O ESTUDO DO DIREITO AMERICANO E SUAS INFLUÊNCIAS NO DIREITO BRASILEIRO”, NA FORDHAM SCHOOL OF LAW – NOVA IORQUE – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E, NESTA OPORTUNIDADE, INDICOU O NOME DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO TJPE E DECANO DO TRIBUNAL, PARA REPRESENTAR A PRESIDÊNCIA NO ALUDIDO EVENTO, CONCEDENDO-LHE AS DIÁRIAS NECESSÁRIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AUSÊNCIA DO PAÍS DO EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS E DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPE, PARA PARTICIPAR DO “CURSO DE EXTENSÃO – O ESTUDO DO DIREITO AMERICANO E SUAS INFLUÊNCIAS NO DIREITO BRASILEIRO”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2015, NA FORDHAM SCHOOL OF LAW – NOVA IORQUE, ALI REPRESENTANDO O EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, FIXANDO 7 (SETE) DIÁRIAS.”

#### RECOMENDAÇÃO

DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR AOS JUÍZES QUE DILIGENCIEM, NOS CASOS DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS E DE TESTEMUNHAS POLICIAIS, CIVIS OU MILITARES, A REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, EM PRAZO RAZOÁVEL, EM PAUTAS EXTRAORDINARIAMENTE ELABORADAS, EVITANDO COM ISSO A CONFIGURAÇÃO DO EXCESSO DE PRAZO ENSEJADOR DA CONCESSÃO DE *HABEAS CORPUS* .

Recife, 29 de outubro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária